

**PORTARIA Nº 14.951, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Catia da Silva Barão	Monitora	6344	14 Dias	08/09/2022
Dione Cesar de Avila Vasconcellos	Operário	6415	60 Dias	22/09/2022
Gisele de Souza Terra	Tecnico em Enfermagem	4853	90 Dias	31/08/2022
João Antonio Schmidt	Pedreiro	4846	90 Dias	21/09/2022
Lourivaldo da Silva Pimentel	Vigia	3617	120 Dias	21/09/2022
Ubirajara Ferreira de Lima	Operador de Máquinas	4134	30 Dias	22/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 22/10/22
ASS: 